Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Atestado Médico emitido pelo Doutor Alexandre Vicente Sangói – CREMERS 21780, datado de 6 de setembro de 2011 e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, padrão 01-A, classe “A”, licença para tratamento de saúde no período de 06 até, inclusive, 20 de setembro de 2011.

Art. 2º Reproduzir o Atestado Médico citado e anexá-lo a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Itamar Puntel

Portaria 28/2011 – Folha 02
Anexo Único

Atestado omitido para preservar a privacidade e a intimidade do servidor